

PARTICIPAÇÕES DAFI S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ (EM ORGANIZAÇÃO)

Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025, às 10hs e 00 min., na Rua Amigos de Parma, 450 - Sala 24-A, Parque Industrial, CEP 78.850-000, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, os nominados, qualificados e assinados, a saber:

1. ELOI BRUNETTA, brasileiro, casado c/ Vera Lúcia Sprengoski Brunetta, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário agropecuarista, nascido em Ibicaré-SC, em 06/10/49, filho de Desidério Martin Brunetta e de Assunta Brunetta, residente e domiciliado na Rua Amigos de Parma, n. 450, Parque Industrial, CEP 78850-000, no Município de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, portador do RG de n. 1.656.601-2 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 168.401.869-20;
2. ELOIR BRUNETTA, brasileiro, casado c/ Marli Terezinha Leite Brunetta sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário agropecuarista, nascido em Videira/SC, em 24/04/56, filho de Desidério Martin Brunetta e de Assunta Barbieri Brunetta, residente e domiciliado na Rua Amigos de Parma, n. 450, Parque Industrial, CEP 78850-000, no Município de Primavera do Leste - MT, portador do RG de n. 1.427.729-3 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 414.234.379-34;
3. EURICO BRUNETTA, brasileiro, casado c/ Regina Aparecida Kurta Brunetta sob o regime de comunhão universal de bens, empresário agropecuarista, nascido em Arrôio Trinta/SC, em 04/06/61, filho de Desidério Martin Brunetta e de Assunta Barbieri Brunetta, residente e domiciliado na Rua Amigos de Parma, n. 450, Parque Industrial, CEP 78850-000, no Município de Primavera do Leste - MT, portador do RG de n. 2.248.567-9 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 439.610.539-87;
4. ÉDIO BRUNETTA, brasileiro, casado c/ Patrícia Sanglard Felipe Brunetta sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário agropecuarista, nascido em Joaçaba/SC, em 09/06/70, filho de Desidério Martin Brunetta e de Assunta Barbieri Brunetta, residente e domiciliado na Rua Amigos de Parma, n. 450, Parque Industrial, Primavera do Leste - MT, portador do RG de n. 4.509.509-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 640.525.089-04;
5. HEVERSON BRUNETTA, brasileiro, casado c/ Dayane Goulart Muniz do Prado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas e empresário agropecuarista, nascido em Campo Mourão - PR, em 15/11/1982, filho de Hélio Brunetta e Vera Lúcia Becker Brunetta, residente e domiciliado na Rua Amigos de Parma, n. 450, Parque Industrial, CEP 78850-000, no Município de Primavera do Leste - MT, portador do RG de n. 1175282-3 SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 921.241.001-49;
6. HEVERTON BRUNETTA, brasileiro, casado c/ Luana Mara Prates Brunetta sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado e empresário agropecuarista, nascido em Barra do Garças/MT, em 10/03/1985, filho de Hélio Brunetta e Vera Lúcia Becker Brunetta, residente e domiciliado na Rua Amigos de Parma, n. 450, Parque Industrial, CEP 78850-000, no Município de Primavera do Leste - MT, portador do RG de n. 1175274-2 SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.700.061-00; e,

Reuniram-se com a finalidade de constituir uma sociedade, sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, com a denominação social de PARTICIPAÇÕES DAFI S.A.

Mesa: Por aclamação de todos os presentes, assumiu a presidência da assembleia o Sr. Eurico Brunetta, que convidou a mim, Édio Brunetta, para secretariar os trabalhos.

Quorum de Instalação: A assembleia foi instalada em primeira convocação com a presença de subscritores representado 100% (cem por cento) do capital social.

Editais de Convocação: Dispensada a publicação em vista do comparecimento de todos os subscritores.

Ordem do Dia: A) a constituição de uma sociedade; B) a fixação do capital social da sociedade; C) a aprovação do estatuto social da sociedade; D) a declaração da constituição da sociedade; E) eleição dos administradores e, caso seja pedida, a instalação do conselho fiscal, eleição de seus membros; F) fixação dos honorários dos administradores para o exercício de 2025; G) outros assuntos de interesse da sociedade.

Deliberações: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes à assembleia, deliberaram por unanimidade:

- A) constituir a sociedade, sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, denominada PARTICIPAÇÕES DAFI S/A, (Sociedade) que tem por objeto social a participação em outras sociedades como acionista, quotista ou sócia; e administração de bens próprios ou de terceiros.
- B) Fixar o capital social da Sociedade em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito, dividido e representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que é totalmente integralizado em moeda corrente nacional, à vista, tudo conforme boletim de subscrição que passa a fazer parte integrante da presente Ata, como Anexo II.

C) Foi aprovado por unanimidade o estatuto social da Sociedade com a redação constante do Anexo I, parte integrante e indissociável da presente ata.

D) Os subscritores deliberam ainda declarar constituída a companhia, na forma de sociedade por ações, com a denominação, sede, duração e capital social estabelecidos no estatuto social ora aprovado.

E) Em seguida foi efetuada a eleição dos membros da diretoria da Sociedade em número de 03 (três) para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 17 de fevereiro de 2025 e término em 17 de fevereiro de 2027, tendo sido eleitos e empossados em seus respectivos cargos, os seguintes diretores: 1) diretor presidente, o Sr. EURICO BRUNETTA, brasileiro, casado c/ Regina Aparecida Kurta Brunetta sob o regime de comunhão universal de bens, empresário agropecuarista, nascido em Arrôio Trinta/SC, em 04/06/61, filho de Desidério Martim Brunetta e de Assunta Barbieri Brunetta, residente e domiciliado na Rua Amigos de Parma, n. 450, Parque Industrial, CEP 78850-000, no Município de Primavera do Leste - MT, portador do RG de n. 2.248.567-9 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 439.610.539-87; 2) diretor vice-presidente, o Sr. ÉDIO BRUNETTA, brasileiro, casado c/ Patrícia Sanglard Felipe Brunetta sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário agropecuarista, nascido em Joaçaba/SC, em 09/06/70, filho de Desidério Martin Brunetta e de Assunta Barbieri Brunetta, residente e domiciliado na Rua Amigos de Parma, n. 450, Parque Industrial, Primavera do Leste - MT, portador do RG de n. 4.509.509-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 640.525.089-04; e diretor administrativo financeiro, o Sr. HEVERSON BRUNETTA, brasileiro, casado c/ Dayane Goulart Muniz do Prado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas e empresário agropecuarista, nascido em Campo Mourão - PR, em 15/11/1982, filho de Hélio Brunetta e Vera Lúcia Becker Brunetta, residente e domiciliado na Rua Amigos de Parma, n. 450, Parque Industrial, CEP 78850-000, no Município de Primavera do Leste - MT, portador do RG de n. 1175282-3 SEJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 921.241.001-49;

Não tendo havido solicitação de qualquer dos subscritores, o conselho fiscal não será instalado neste exercício.

Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

F) Os diretores eleitos tomam posse mediante a assinatura da presente ata e declaram expressamente renunciar a qualquer remuneração pelo exercício dos respectivos cargos, motivo pelo qual a assembleia deixou de fixar a remuneração anual da administração para o exercício.

Observadas as formalidades legais e não havendo oposição de subscritores que representam mais da metade do capital social, o Presidente da Assembleia Geral de Constituição, Sr. Eurico Brunetta declarou constituída a companhia.

Encerradas as deliberações dos assuntos previstos na ordem do dia o presidente abriu a palavra aos presentes. Não havendo novas manifestações, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, ficando os diretores eleitos responsáveis para procederem o registro desta ata perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e tomar todas as providências necessárias para a regular constituição da sociedade e seu registro perante todas as autoridades competentes.

EURICO BRUNETTA	ÉDIO BRUNETTA
Subscritor	Subscritor
Presidente da Assembleia	Secretário da Assembleia
Diretor Presidente Eleito	
HEVERSON BRUNETTA	ELOI BRUNETTA
Subscritor	Subscritor
Diretor Administrativo e Financeiro Eleito	
ELOIR BRUNETTA	HEVERTON BRUNETTA
Subscritor	Subscritor

Visto de Advogado(a):

IVONE MARIA GRANDO

Advogada - OAB-MT 9.875-B

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6aa5c00e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar